

Escola Secundária de Rocha Peixoto

Escola de Natação “Aquário”

Regulamento

Introdução

O presente regulamento visa otimizar as condições de funcionamento da escola de Natação Aquário, o que significa:

- Elevar os níveis de segurança sanitária;
- Elevar os níveis de funcionalidade e qualidade globais desta Escola;
- Otimizar os canais de comunicação com todos os utentes na observância de princípios básicos de convivência e respeito com e por todos.

Esta Escola de Natação “Aquário” tem, desde a sua nascença, primado na sua preocupação com a qualidade e segurança do serviço prestado a todos os seus utentes, alunos e cidadãos em geral.

Desde o seu início, há mais 20 anos, que são medidos, de três em três minutos, através de um sistema informático, os parâmetros físicos da água, atuando o sistema em função dos valores colhidos.

Este sistema foi posteriormente complementado, há mais de 10 anos, com um equipamento de raios ultravioletas, para melhor desinfetar a água, no que não é detetado pelo sistema informático.

Para maior segurança, desde sempre, a escola Secundária de Rocha Peixoto, contratou os serviços de Laboratórios de Análises Clínicas, para fazer análise semanais à água.

Para completar este quadro falta definir **o que se espera do utente** e qual o seu contributo para o bom e seguro funcionamento desta piscina.

Períodos de Funcionamento

De 15 de setembro de 2024 a 15 de julho de 2025

Interrupções/letivas – Natal: 7 dias; Carnaval: 2 dias; Páscoa: 7 dias; 28 junho (S. Pedro): aulas até às 19h30min

Nota: a indicação dos dias correspondentes aos períodos de interrupção será afixada em lugar de destaque.

Horário de Funcionamento da Secretaria da Escola de Natação “Aquário”

09h00min às 12h00min

14h00min às 17h00min



Inscrições – Fases

1ª - De 15 junho a 15 de julho/24, para alunos que frequentaram (ativos até ao final) o presente ano letivo (as inscrições serão realizadas durante o funcionamento/horário da escola de natação);

2ª - A partir de 2 de setembro 2024, para novos candidatos.

Nota:

1. As inscrições serão realizadas durante o período de funcionamento/horário da escola de natação “Aquário”;
2. As inscrições nas turmas são feitas por ordem do ato de inscrição do aluno, não sendo vinculativas à turma frequentada no ano anterior.

Regras a observar - Práticas quotidianas

- 1 - É **obrigatório** o uso de chinelos, não utilizados no exterior, na zona de acesso à piscina;
- 2 - Só é permitido o uso de fato de banho feminino e masculino próprio para a prática da natação, sem bolsos;
- 3 - É **expressamente proibido** o uso de roupa interior, por baixo do fato de banho;
- 4 - É **obrigatório** passar muito bem pelo chuveiro antes de entrar na água, de forma a remover todos os cremes e suor, para manter a qualidade da água;
- 5 - É **obrigatório** tomar banho nos balneários, antes da aula de natação, sempre que vier da praia, aula de educação física, jogo de futebol ou outra atividade que provoque sudação ou acumulação de substâncias sobre a pele;
- 6 - Antes de iniciar a aula, todos os alunos devem fazer as suas necessidades fisiológicas, para manter a boa qualidade da água e evitar que a piscina interrompa o seu funcionamento, com a consequente higiene;
- 7 - Se durante a aula, qualquer aluno sentir necessidade de ir ao sanitário, deve pedir autorização ao professor e fazer a sua higiene posterior;
- 8 - Só é permitido o acompanhamento ao balneário, aos alunos das classes de crianças e bebés, por 1 (um) elemento (Pai/Mãe/Enc. de Educação). O acompanhante não pode usar os chuveiros para tomar banho em virtude de não fazer aula de natação;
- 9 - Só é permitido o acompanhamento ao balneário, por adultos de sexo diferente do aluno, aos alunos das classes de crianças, até aos 7 anos inclusive, usando o balneário do sexo do adulto;
- 10 - É **obrigatório** guardar todos os pertences pessoais (roupa, saco, sapatos) dentro do cacifo e **bloqueá-lo**;
- 11 - **Não é permitido** a familiares ou acompanhantes, aceder à zona de acesso à piscina (nave da piscina), exceto se devidamente autorizados pelo professor e com uso obrigatório de chinelos;
- 12 - **Não é permitido** fazer a aula todos os que tiverem uma ferida recente, aberta ou com crosta, uso de pensos, doenças infetocontagiosas, ou outras que ponham em causa a segurança sanitária que é da responsabilidade de todos (alguns exemplos: herpes, doenças gastroenterites (diarreias), micoses, mãos, pés e boca, entre outras).
- 13 - **Não é permitido** comer, beber ou sujar os balneários e nave da piscina;



- 14 - Qualquer que seja o motivo, o atendimento/informação, a pais e encarregados de educação, por parte do professor, só poderá ter lugar antes ou depois da aula, na sala de espera. No caso de ser um atendimento administrativo deverá dirigir-se à secretaria da piscina;
- 15 - Ao termo da aula os utentes deverão sair da piscina (tanque);
- 16 - O tempo máximo de permanência nas instalações da piscina, no termo de todas as atividades é de 30 minutos.

Pagamentos

- 1 - No ato de inscrição o utente da escola de natação pagará a mensalidade correspondente ao início da atividade (segunda quinzena do mês de setembro ou outro conforme o momento). Para além disso, pagará ainda o mês de junho e a primeira quinzena do mês de julho, (estes dois últimos como caução/compromisso);
- 2 - Se por algum motivo o utente desistir da frequência, não terá direito à recuperação da caução;
- 3 - Em caso de doença/impossibilidade física do utente, em período superior a 30 dias, este terá direito à diminuição da sua prestação mensal, sob requerimento dirigido ao Diretor, acompanhado de declaração médica, **imediatamente após o conhecimento da impossibilidade de frequência**. O período máximo de impedimento será de 90 dias, possibilitando a permanência na classe.
- 4 - Em caso de doença/impossibilidade física do utente, os custos de não pagamento serão partilhados, cabendo ao utente o pagamento de 50 % da mensalidade relativa ao período de ausência;
- 5 - Todos os utentes que pretendam frequentar aulas de hidroginástica, sem regime de mensalidade, havendo vaga, poderão fazê-lo procedendo ao pagamento de 5 € por aula, até perfazer o número máximo de alunos da classe. O número máximo de alunos inclui os alunos que, mediante autorização/justificação do professor alterem o dia/horário da aula, por ordem de chegada, com obrigação de apresentação de uma senha facultada pela receção da piscina;
- 6 - As mensalidades de frequência da escola de natação, excetuando as referidas no ponto 1 e 4, deverão ser pagas **até ao dia 8 de cada mês**;
- 7 - O não cumprimento do ponto anterior, sem informação prévia de impedimento, com um atraso superior a um mês, exceto as situações previstas no número 4, implicará a anulação da inscrição/frequência e perda da caução. A eventual retoma só poderá ser aceite caso haja vaga na classe e com o pagamento dos valores em falta.
- 8 - Os casos omissos, quando comunicados, serão analisados e decididos pelo Diretor.

A postura do utente, de compromisso com as regras definidas, principalmente as relacionadas com a segurança sanitária, são de primordial importância para a qualidade do funcionamento em geral e para a qualidade da água em particular.

O cumprimento rigoroso das regras de higiene traduz o respeito de cada um por todos os outros, desta forma, a única atitude possível será de “Todos para Todos”!

Escola de Natação “Aquário”, em 13 de junho de 2024

O Diretor,

Luís Samuel da Graça Fabião

